



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 18 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.062156/2025-61, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), considerando o edital nº 4, de 22 de agosto de 2025 - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/Ministério da Saúde:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	SETOR/ CURSO	VIGÊNCIA DO MANDATO	
				INÍCIO	*TÉRMINO
Bruno Souza Borsodi	2020204776	Discente/Titular	Fisioterapia	04/11/2025	04/11/2027
Giovanna de Araujo Lovate	2023200721	Discente/Titular	Enfermagem	04/11/2025	04/11/2027
Lorena Guimarães de Oliveira	2022100648	Discente/Suplente	Nutrição	04/11/2025	04/11/2027
Rafael Neves Barboza	2022200909	Discente/Suplente	Nutrição	04/11/2025	04/11/2027
Daniela Vieira Malta	3113850	Docente/NDE	Enfermagem	04/11/2025	04/11/2027
Lisandra Vanessa Martins	2009059	Docente/NDE	Fisioterapia	04/11/2025	04/11/2027
Déborah Proveti Scardini Nacari	1656212	TAE	PROPAES	04/11/2025	04/11/2027
Paola Pinheiro Bernardi Primo	1654141	TAE	PROEX	04/11/2025	04/11/2027

\*O projeto poderá ser renovado após o período de 02 (dois) anos previsto no edital nº 4, de 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)/UFES:

- I. Coordenar os processos seletivos e a gestão de pessoal local (discentes,

tutores, preceptores e orientadores de serviço) envolvidos nas atividades do programa.

II. Assegurar que as ações promovam a integração efetiva entre a instituição de ensino, os serviços de saúde e a comunidade.

III. Zelar pelo apoio à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

IV. Acompanhar e avaliar os resultados das atividades do projeto *Participação: Estratégias de Formação Interprofissional e Popular em Saúde no SUS*.

**Antônio Carlos Moraes**

Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil  
PROPAES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil  
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes  
Em 05/11/2025 às 12:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1234368?tipoArquivo=O>